



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 003 -C/2018

À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018

(Emenda Parlamentar impositiva nº. _____-C/2018 à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).

Art. 1º. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal..

Art. 2º. A presente emenda destina, para a área de infra estrutura , o valor de R\$ 195.712,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serem investidos em obras de infra estrutura, especificamente em pavimentação de ruas no bairro Monte Verde, cujas ruas serão definidas pelo autor desta emenda.

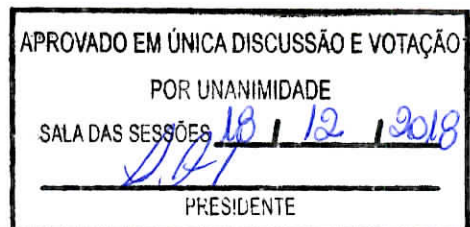
Art. 3º. A presente emenda destina, para a área de saúde, o valor de R\$ 195.712,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a serem investidos em média e alta complexidade, especificamente em cirurgias oftalmológicas para tratamento de catarata.

Art. 4º. Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019, CONFORME ANEXO QUE ACOMPANHA A PRESENTE EMENDA.

Art. 5º. Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2019.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.


VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

EMENDA
AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autor: Vereador Vanderlei da Rocha Teixeira		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018
<u>INCLUSÃO</u>		
Unidade: 0901 Gab. Secretaria Municipal de Obras		
Programa: 0111 – projetos modernização da Administração Municipal		
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras		
Ação: Infraestrutura		
Objetivo: Projetos visando melhorar infraestrutura,		
Meta: Atender aos objetivos previsto – no detalhamento da emenda		
Unidade de Medida: Porcentagem		
Despesas de Capital: 40000000		
Dotação Orçamentária: 15.451.0102.2193		
Valor para Inclusão: R\$195.712,00		
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
DETALHAMENTO DA EMENDA: Obras de infra estrutura, especificamente pavimentação de ruas no bairro Monte Verde.		



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Programa: 0109 - Infraestrutura e Modernização Urbana

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

Meta: Manutenção e Ampliação da rede viária e de saneamento do Município

Unidade de medida – Porcentagem

Dotação Orçamentária: 15.451.0109.1020

Valor para Anulação: R\$ 195.712,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Projetos que visam melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividades correlatas.



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

EMENDA
AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Autor: Vereador Vanderlei da Rocha Teixeira		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018
<u>INCLUSÃO</u>		
Unidade: 1008		
Programa: 0101		
Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde		
Ação: exames de alta complexidade na área de saúde		
Objetivo: Projetos visando melhorar infraestrutura,		
Meta: Atender aos objetivos previsto – no detalhamento da emenda		
Unidade de Medida: Porcentagem		
Despesas de Capital: 40000000		
Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2415		
Valor para Inclusão: R\$195.712,00		
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		
DETALHAMENTO DA EMENDA: Exames de de média e alta complexidade, especificamente em cirurgias oftalmológicas para tratamento de catarata.		



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Programa: 1005 – Sup. Urgência e Emergência

Órgão: 0105 – Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde

Unidade: 10- Secretaria Municipal de Saúde

Ação: manutenção das atividades

Meta: Atender ao objetivo previsto

Unidade de medida – Porcentagem

Dotação Orçamentária: 1030201052401

Valor para Anulação: R\$ 195.712,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Projetos que visam melhorar a infraestrutura, a saúde, assistência social, a comunicação com a sociedade, a capacitação de corpo técnico, a revisão de legislações e outras atividades correlatas.